

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 005/2024 – CPC/CHZN/INDSH;**

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA** foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que os preços constantes da proposta da empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA** visando atender as necessidades da unidade UPA CAMPOS SALES, a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, **CNPJ: 41.681.795/0001-92**, valor mensal de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICOS A DISTANCIA LTDA**, **CNPJ: 41.681.795/0001-92**, valor mensal de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, visando atender as necessidades da unidade **UPA CAMPOS SALES**.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA  
ZONA NORTE, em Manaus, 28 de março de 2024.

*Jefferson Barbosa*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH  
**JEFFERSON PINTO BARBOSA JUNIOR**  
Diretor Administrativo e Custos – CHZN

*AB*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH  
**ANDERSON BARROS DE ALBUQUERQUE**  
Diretoria Executiva - CHZN